

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

LEI N.º 973/2016  
De 09 de agosto de 2016

Prefeitura de Urupema - SC

**PUBLICADO**

em: 09/08/2016

**AUTORIZA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**Amarildo Luiz Gaio**, Prefeito Municipal de Urupema, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema, autorizado a abrir crédito suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:**

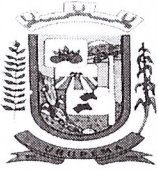
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
0401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
0401.123.0003.2.003 – MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
CÓD. 014	447100000080	Aplicações Diretas	R\$	4.779,23
				=====
TOTAL			R\$	4.779,23

09 SECRETARIA MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO				
0903 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0903.08.243.0013.2.058 – MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS IGD E PBF				
CÓD. 177	449000000223	Aplicações Diretas	R\$	32.000,00
				=====
TOTAL			R\$	32.000,00

TOTAL GERAL			R\$	36.779,23
-------------	--	--	-----	-----------

**Art. 2.º - Para fazer face a parte desta suplementação, estamos anulando parcialmente as dotações orçamentárias abaixo especificadas.**

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
0401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
0401.123.0003.2.003 – MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
CÓD. 012	339000000080	Aplicações Diretas	R\$	4.779,23
				=====
TOTAL			R\$	4.779,23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO				
0903 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0903.0824400132.056 – MANUTENÇÃO PROGRAMA CRAS E PAIF				
CÓD. 187	319000000223	Aplicações Diretas	R\$	32.000,00
				=====
TOTAL			R\$	32.000,00

TOTAL GERAL			R\$	36.779,23
-------------	--	--	-----	-----------

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 09 de agosto de 2016.

  
**AMARILDO LUIZ GAIO**  
Prefeito